



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade à Organização da Sociedade Civil **CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 44.365.328/0001-87, Localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 1700, CEP: 19807-130, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 15/05/1951, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, promover a Assistência Social, Educação e a Segurança Alimentar e Nutricional.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019 foi repassado para OSC, o valor de R\$ 1.162.234,66 (um milhão cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), oriundos de recursos municipais, conforme demonstrativo abaixo.

EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR	FONTE DE RECURSO
1935/01	08/02/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/01	08/02/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/02	11/03/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/02	11/03/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/03	08/04/2019	23.661,74	Tesouro Municipal
1936/03	08/04/2019	170.044,04	Tesouro Municipal
1935/04	10/05/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/04	10/05/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/05	11/06/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/05	11/06/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/06	10/07/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/06	10/07/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/07	12/08/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/07	12/08/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/08	10/09/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/08	10/09/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/09	21/10/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/09	21/10/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/10	11/11/2019	11.830,87	Tesouro Municipal
1936/10	11/11/2019	85.022,02	Tesouro Municipal
1935/11	10/12/2019	11.830,83	Tesouro Municipal
1936/11	10/12/2019	85.022,04	Tesouro Municipal
Total		1.162.234,66	



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesa no valor total repassado. Não houve devolução de saldo aos cofres públicos.

O valor repassado foi empenhado no elemento 12.365.0037.2.420-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6623 de 21/12/2018 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2019, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14 (Inexigibilidade), alterado pelo Termo Aditivo n.º 01/2019, que remaneja despesas previstas no plano de trabalho inicial.

O objetivo do repasse foi a disponibilização de 270 vagas à educação de crianças de 01 a 11 anos, advindas de família de baixa renda.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

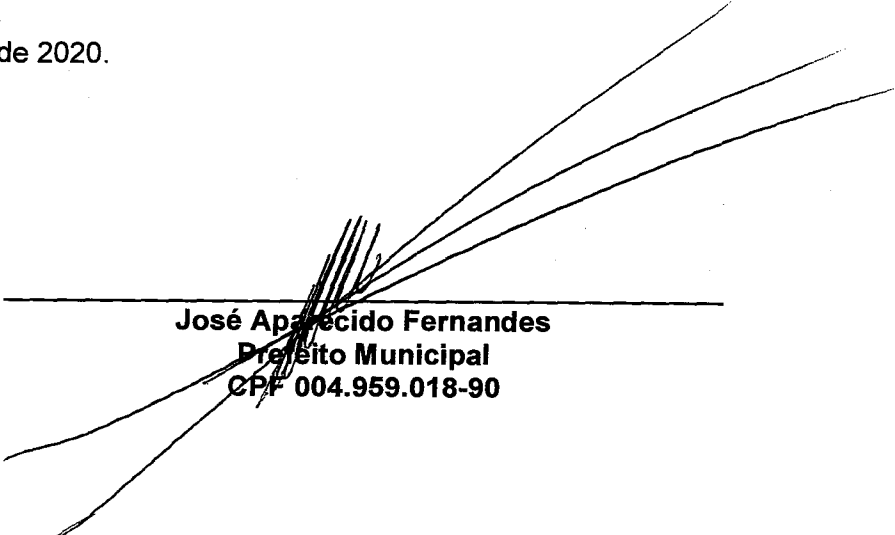
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Termo de Colaboração destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Maria Beatriz Dias CPF 005.340.878-09 – Maria Bernadete Gonçalves de Pinho CPF 845.487.387-20 e Jacira Pereira dos Santos CPF 053.216.458-09.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Colaboração, durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 30 novembro de 2020.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90